**ANEXO B**

**MAPA DE PONTUAÇÃO**

**Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC - Edital 02/2022**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. EXPERIÊNCIA: Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia: 1,0 ponto por ano (máximo de 4 anos)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome da organiza-ção | Cargo/ função | Data de início da atuação (DD/MM/AAAA) | Data de término da atuação (DD/MM/AAAA) | Número de meses de atuação | Pontos obtidos | N° página do arquivo |
|  |  |  |  |  |  |  |

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

2. EXPERIÊNCIA: Experiência Profissional na atividade-meio da FCEE: 0,5 pontos por ano (máximo de 6 anos)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome da organiza-ção | Cargo | Data de início da atuação (DD/MM/AAAA) | Data de término da atuação (DD/MM/AAAA) | Número de meses de atuação | Pontos obtidos | N° página do arquivo |
|  |  |  |  |  |  |  |

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

3. EXPERIÊNCIA: Experiência Profissional na atividade-fim da FCEE: 0,5 pontos por ano (máximo de 4 anos)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome da organiza-ção | Cargo | Data de início da atuação (DD/MM/AAAA) | Data de término da atuação (DD/MM/AAAA) | Número de Meses de atuação | Pontos obtidos | N° página do arquivo |
|  |  |  |  |  |  |  |

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

4. FORMAÇÃO: Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização) máximo um certificado (máximo de 1 certificado = 1 ponto).

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do curso | Nome da universidade / faculdade | Período realizado (DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA) | | Pontos obtidos | N° página do arquivo |
|  |  |  |  |  |  |

*Nota: Somente permitido incluir um certificado de curso de especialização.*

Instruções para Preenchimento:

1) Inserir linhas conforme necessidade.

2) “Pontos obtidos” referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 1 da Etapa 1 do Edital 002/PPGCG/2022

3) Obrigatório o preenchimento do nome completo, data e local e, assinatura do candidato.

4) Aspectos não comprovados NÃO serão pontuados. O candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)